



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO**

ATA DA DECIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 15-05-2020 ÀS 10h00min.

Ao decimo primeiro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte as 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – MDB**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM, PEDRO ALVES DA SILVA – DEM, HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP, JOSÉ EDSON GOMES PINTO – PSD, BENEDITO MONTEIRO – MDB, RAILDO JOSÉ BONFIM – MDB, MARINEIDE RODRIGUES – PV, ELIAS LOPES DA CUNHA - PMN**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a quarta Sessão ordinária do primeiro período legislativo, foi lida e aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ATA da sessão anterior, 8 (oito) votos favoráveis, (nem um) ausência e nenhum contrário. Passando-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: I – OFICIO Nº 56/IPREMON/2020** balancete mensal do mês de Maio. **II – OFICIO Nº 210/GAB/PMMN/2020** encaminhar os documentos relacionados portarias de N 266 a 310, decretos de 1860 a 1871/GAB/2020 e resolução Nº 013/2020. **III – OFICIO Nº 212/GAB/PMMN/2020** encaminhar os documentos relacionados decreto de Nº 1872/2020. **IV – OFICIO Nº 248/GAB/PMMN/2020** encaminhar os documentos relacionados portarias de Nº 311 á 353/2020, decreto de Nº 1873 á 1879/2020, Leis Municipais de Nº 998 e 999/2020. **V – OFICIO Nº 08/2020** solicitação de implantação de quebra-molas km 50 a DNIT do vereador Marcos Antônio dos Santos – MDB. **V – OFICIO Nº 019/CMMN/2020/GAB/VEREADOR** solicitação ao Prefeito e secretario de Obra vereador José Edson Gomes Pinto – PSD. **VI – OFICIO Nº 020/CMMN/2020/GAB/VEREADOR** solicitação ao Prefeito e secretaria de Saúde vereador José Edson Gomes Pinto – PSD. **VII – INDICAÇÃO Nº 006/2020** Requer ao Prefeito vereador Marcos Antônio dos Santos – MDB. **VIII – INDICAÇÃO Nº 001/2020** Requer ao Prefeito vereador José Edson Gomes Pinto – PSD. **IX – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 25/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 025/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávits financeiro do balanço do exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências caráter de urgência. **X – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 26/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 026/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: altera dos artigos 1º e 2º da lei municipal de 391/2011 de 12 de julho de 201, que cria o distrito do Massa gana no Município de Monte Negro-RO. **XI –**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 27/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 027/GAB/PMMN/2020 de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávits financeiro do balanço do exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências. **XII – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 28/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 028/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávits financeiro do balanço do exercício anterior do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Monte Negro ao orçamento vigente e da outras providências caráter de urgência. **XIII – OFICIO Nº 004/CMMN/2020/GAB/VEREADOR** solicita ao Prefeito junto ao Secretário de Obra vereador Hélio Ferreira dos Santos – PP. **XIV – OFICIO Nº 003/CMMN/2020/GAB/VEREADOR** solicita ao Prefeito junto ao Secretário de Obra vereador Hélio Ferreira dos Santos – PP. **XV – OFICIO Nº 002/CMMN/2020/GAB/VEREADOR** solicita ao Prefeito junto ao Secretário de Obra vereador Hélio Ferreira dos Santos – PP. **XVI – OFICIO Nº 001/CMMN/2020/GAB/VEREADOR** solicita ao Prefeito junto ao Secretário de Obra vereador Hélio Ferreira dos Santos – PP. **XVII – OFICIO Nº 234/GAB/2020** encaminha projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício 2021 LDO. Projeto de Nº 30/GAB/PMMN/2020 dispõe: que dispões sobre as diretrizes da Lei orçamentaria 2021 e da outras providencias. **XVIII - MENSAGEM DE LEI Nº 31, REFERENTE AO PROJETO DE LEI DE Nº 31** de autoria do Executivo Municipal dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávits financeiro do balanço do exercício anterior do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Monte Negro ao orçamento vigente e da outras providências caráter de urgência. **XIX - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 32/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 032/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávits financeiro do balanço do exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências caráter de urgência. A **vereadora** Marilene Rodrigues solicita ao presidente que entre na ordem do dia o projeto de Nº **25/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 025/GAB/PMMN/2020** e que seja também votado em uma única discussão e votação em segunda o presidente coloca em votação o pedido da vereadora. Fica atendido o pedido da vereadora com o 8 votos favoráveis entrado na ordem do dia. Não havendo mais nada para leitura de material de expediente. Passou-se para o uso da tribuna no **PEQUENO EXPEDIENTE: JOSÉ EDSON GOMES PINTO, RAILDO JOSÉ BOMFIM – MDB, HELIO FERREIRA DOS SANTOS - PP, PEDRO ALVES DA SILVA – DEM** fez uso da tribuna. Não houve mais oradores inscritos, em seguida passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores. Não houve oradores inscritos, em seguida **PASSOU-SE PARA A ORDEM DO DIA** da presente sessão. Em seguida passou para a leitura dos itens que constam na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 25/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 025/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávits financeiro do balanço do exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências caráter de urgência. **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 29/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 029/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação do orçamento vigente e da outras providências. Passa para discussão da matéria sessão suspensa por 10 minutos, para parecer das comissões. Em seguida passa para discussão da

matéria vereadores escrito **MARINEIDE RODRIGUES**. Em seguida passou para o boletim de votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO N° 25/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 025/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávits financeiro do balanço do exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências caráter de urgência, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 7 (sete) votos favoráveis, 1 (uma) ausência e nenhum contrário; Em seguida passou para a votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: **II – PROCESSO LEGISLATIVO N° 29/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 029/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação do orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 7 (sete) votos favoráveis, 1 (uma) ausência e nenhum contrário. Em seguida o Prefeito Evandro Marques fez o uso da tribuna. Em seguida, não havendo mais nada a ser deliberado na ordem do dia. Sendo assim o presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 de Maio de 2020, às 10h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 15 de Maio de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – MDB
Presidente/CMMN

JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM
1º. Secret./CMMN

PEDRO ALVES DA SILVA – DEM
Vice Pres./CMMN

HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP
2º.Secret./CMMN